PESQUISAS INICIAIS SOBRE OS MESTRES DA CAPELA DIOCESANOS NO BISPADO DE MARIANA (1748-1832)*

Paulo CASTAGNA**

CASTAGNA, Paulo. Pesquisas iniciais sobre os mestres da capela diocesanos no Bispado de Mariana (1748-1832). V ENCONTRO DE MUSICOLOGIA HISTÓRICA. Juiz de Fora: Centro Cultural Pró-Música, 21-23 de julho de 2002. Juiz de Fora: Centro Cultural Pró-Música e Fundação Biblioteca Nacional, 2004. (no prelo)

RESUMO. Os mestres da capela das igrejas brasileiras foram, em geral, pouco estudados, tendo sido os trabalhos sobre esse assunto, até o presente, dedicados principalmente a alguns mestres das matrizes e depois catedrais do Rio de Janeiro e São Paulo, além de outros casos em Salvador (BA) e Recife (PE). Francisco Curt Lange, em seu monumental levantamento de informações sobre a prática musical mineira, concentrou-se em torno das irmandades, ordens terceiras e câmaras de Vila Rica e Sabará, deixando em segundo plano a atividade dos mestres da capela diocesanos, embora seja preciso levar em consideração que, no período em que Curt Lange realizou pesquisas em Minas Gerais, o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e o Arquivo Histórico da Câmara de Mariana, que contêm boa parte da documentação referente a esse assunto, ainda não estavam organizados. Este trabalho, realizado com a Bolsa Vitae de Artes 2001/2002, visou o levantamento dos nomes dos mestres da capela que atuaram no Bispado de Mariana entre 1748-1832, bem como o estudo de suas funções e relações com a prática musical do período. As informações foram localizadas em códices e documentos avulsos dessa fase, principalmente os códices remanescentes dos antigos Livros do Registro Geral da Câmara Episcopal do Bispado de Mariana, os Livros de Receita e Despesa da Câmara de Mariana e alguns Livros de Receita e Despesa de irmandades e ordens terceiras marianenses.

1. Introdução

Os mestres da capela das igrejas brasileiras foram, em geral, pouco estudados, tendo sido os trabalhos sobre esse assunto, até o presente, dedicados principalmente a alguns mestres das matrizes e depois catedrais do Rio de Janeiro[1] e São Paulo,[2] e aos mestres da Misericórdia de Salvador (BA)[3] e da Matriz de Santo Antônio do Recife (PE).[4] Francisco Curt Lange, em seu monumental levantamento de informações sobre a prática musical mineira, concentrou-se em torno das irmandades, das ordens terceiras e

---

* Trabalho realizado com a Bolsa Vitae de Artes no período 2001/2002.

** Instituto de Artes da UNESP, São Paulo (SP).

[1] DOTTORI, Maurício. Achegas para a história dos mestres de capela do Rio de Janeiro colonial. *Revista Música*, São Paulo, v.7, n.1/2, p.37-46, mai./nov. 1996; CARDOSO, André. Música na Catedral do Rio de Janeiro o século XVII e XVIII. *Revista Brasileira de Música*, Rio de Janeiro, v.22, p.7-23, jun. 2002.

[2] DUPRAT, Régis. Música na Matriz e Sé de São Paulo colonial. *Yearbook*, Austin, University of Texas, n.11, p.8-68, 1977.

[3] DINIZ, Jaime C. *Mestres de Capela da Misericórdia da Bahia 1647-1810*. Salvador, Centro Editorial Didático da UFBA, 1993. 146p.

[4] DINIZ, Jaime C. *Mestres de Capela da matriz de Santo Antônio do Recife, 1791-1924*. Arquivos, Recife, Prefeitura Municipal, p.189-231, 1977. Série de artigos, interrompida.

das câmaras de Vila Rica e Sabará, deixando em segundo plano a atividade dos mestres da capela diocesanos, embora seja preciso levar em consideração que, no período em que Curt Lange realizou pesquisas em Minas Gerais, o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) e o Arquivo Histórico da Câmara de Mariana (atualmente no ICHS/UFOP), que contêm boa parte da documentação referente a esse assunto, ainda não estavam organizados.

Interessado em compreender melhor a atuação dos mestres da capela diocesanos em Minas Gerais, realizei, com a Bolsa Vitae de Artes 2001/2002, a primeira etapa de um trabalho que visa o levantamento dos nomes dos mestres da capela que atuaram no Bispado de Mariana entre 1748-1832, bem como o estudo de suas funções e relações com a prática musical do período. As informações foram localizadas em documentação manuscrita dessa fase, principalmente os códices remanescentes dos antigos Livros do Registro Geral da Câmara Episcopal do Bispado de Mariana (no AEAM), os Livros de Receita e Despesa da Câmara de Mariana (no ICHS/UFOP), o Regimento da Sé de Mariana (no AEAM) e alguns Livros de Receita e Despesa de irmandades e ordens terceiras marianenses (no AEAM). Para a conclusão desse levantamento, entretanto, será necessário a consulta de outros documentos em Mariana, bem como em arquivos de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro.

O período estabelecido para a pesquisa compreende o início de funcionamento da Câmara Eclesiástica de Mariana[5] e a morte de João de Deus de Castro Lobo, o mestre da capela mineiro do qual se conhece a maior quantidade de composições musicais, embora tenham atuado mestres da capela em Minas Gerais até o final do século XIX ou mesmo início do XX.

Antes de apresentar os dados obtidos, é necessário um esclarecimento sobre a designação *mestre da capela*. Durante os séculos XVIII e XIX predominou essa forma de grafia, surgindo posteriormente as formas *mestre de capela* e *mestre-de-capela*. Dicionários da língua portuguesa impressos nos séculos XVIII e XIX atestam essa mudança: Raphael Bluteau (1716)[6] e Antônio de Morais Silva (1858)[7] usavam *mestre da*

---

[5] Embora o Bispado de Mariana (assim como o Bispado de São Paulo) tenha se desmembrado do Bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 1745 (pela Bula *Candor Lucis æternæ*, do Papa Bento XIV), seu primeiro Bispo (D. Fr. Manuel da Cruz) chegou à cidade e iniciou seu pontificado apenas em 2 de fevereiro de 1748.

[6] BLUTEAU, Raphael. *VOCABULARIO Portuguez, E Latino* [...] *Autorizado Com Exemplos Dos Melhores Escritores Portuguezes, E Latinos; E Offerecido A El Rey De Portvgal, D. JOAÕ V. Pelo Padre D. RAPHAEL BLUTEAU*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu. v.5, 1716, p.457.

[7] SILVA, Antonio de Moraes. *DICCIONARIO / DA / LINGUA PORTUGUEZA, / COMPOSTO / POR / ANTONIO DE MORAES SILVA, / NATURAL DO RIO DE JANEIRO. / SEXTA EDIÇÃO / MELHORADA,*

capela, enquanto Domingos Vieira (1873)[8] já utilizava *mestre de capela*, sendo hoje *mestre-de-capela* a forma corrente (Houaiss e Villar, 2001).[9]

Como a designação usual até meados ou final do século XIX era *mestre da capela* e praticamente toda a documentação brasileira do período apresenta essa grafia, tal será a forma utilizada no presente trabalho.

2. Metodologia

As primeiras anotações de registros referentes à atividade de mestres da capela na documentação do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana foram realizadas por D. Oscar de Oliveira, historiador e Arcebispo de Mariana, no início da década de 1970. D. Oscar lançou-as de próprio punho em um pequeno caderno de 10 folhas, intitulado "Para Registros de dados sobre Musica Sacra na Diocese de Mariana", atualmente arquivado no Museu da Música de Mariana.[10] Nesse caderno foram transcritos trechos de treze provisões dos Livros do Registro Geral, oito registros do Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mariana, sete registros dos Livros Fábrica da Catedral de Mariana e dezessete registros do Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Mariana.

D. Oscar publicou as transcrições em um texto apresentado no I Encontro Nacional de Pesquisa em Música (Mariana, 1984),[11] reimpresso em quatro artigos no jornal marianense *O Arquidiocesano*.[12] Maria da Conceição de Rezende, por sua vez, imprimiu pela terceira vez as transcrições de D. Oscar em seu livro *A música na história*

E MUITO ACCRESCEN TADA / PELO DESEMBARGADOR / AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO, / SOCIO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA. Lisboa: Tipographia de Antonio José da Rocha, 1858. v.2, p.363.

[8] VIEIRA, Domingos. *Grande Diccionario Portuguez Ou Thesouro Da Lingua Portugveza*. Porto, Ernesto Chardon E Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro, Pará, A. A. Da Cruz Coutinho / Antonio Rodrigues Quelhas. v. 4, 1873, p.219.

[9] HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*; elaborado no Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa. Rio de janeiro, Objetiva, 2001. p.1905.

[10] OLIVEIRA, Dom Oscar de. Para Registros de dados sobre Musica Sacra na Diocese de Mariana. Museu da Música de Mariana, pasta [157]A1G4P18, documento 02.

[11] OLIVEIRA, Dom Oscar de. Música a serviço da arte e da fé. I ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA, Mariana, MG, 1 a 4 de julho de 1984. *Anais*. Belo Horizonte, Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música da UFMG e Museu da Música da Arquidiocese de Mariana, 1985. p.21-36.

[12] OLIVEIRA, D. Oscar de. Música a serviço da arte e da fé: conferência pronunciada, dia 2 de julho na Cúria Metropolitana de Mariana, junto do Museu da Música, por ocasião do I Congresso Nacional de Pesquisa em Música (de 1º a 4 de julho). *O Arquidiocesano*, Mariana, ano 26, n.1296, p.1, 15 jul. 1984, n.1297, p.1 e 4, 22 jul. 1984, n.1298, p.1, 29 jul. 1984, n.1299, p.1 e 4, 5 ago. 1984.

de Minas colonial,[13] mas agora sem indicar a fonte utilizada ou mesmo o fato de terem sido localizadas e transcritas pelo Arcebispo. Com isso, surgiu uma certa confusão em torno dessas informações: ora pareciam dados esparsos recolhidos por Conceição Rezende, ora pareciam representar a totalidade das informações disponíveis sobre os mestres da capela na documentação marianense.

Foram estes registros de D. Oscar de Oliveira que motivaram-me a iniciar a presente pesquisa, especialmente nos Livros do Registro Geral preservados no AEAM. Para isso, foram examinados 70 códices, com um total de cerca de 22.500 páginas, estimando-se nelas a existência de cerca de 90.000 a 150.000 registros, os quais foram lidos um a um, para que fosse possível localizar e transcrever as informações pertinentes. A partir desse exame, foram localizadas e transcritas 57 provisões para mestres da capela no Bispado de Mariana, afora as provisões para outros cargos que envolviam a prática musical, como as de organista, chantre, subchantre, capelães e moços do coro.

Foram consultados também os Livros de Receita e Despesa da Câmara de Mariana, o Livro Fábrica da Catedral de Mariana, os Estatutos da Catedral de Mariana e vários documentos avulsos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, da Casa Setecentista de Mariana e do Museu da Música de Mariana. Gostaria de registrar, também, o auxílio de Maria Teresa Gonçalves Pereira, na localização de parte das provisões nos Livros do Registro Geral e dos registros dos Livros de Receita e Despesa da Câmara de Mariana.

3. Conteúdo dos Livros do Registro Geral

Os Livros do Registro Geral, recolhidos em um único armário no AEAM, e lá catalogados como “Provisões”, contêm apenas registros de documentos e não os documentos em si. Tais documentos eram normalmente emitidos de forma manuscrita em uma folha de papel ou pergaminho e encaminhados aos interessados, depois de receber sinal, selo e assinatura das autoridades da Câmara Episcopal. Antes de serem transferidos às mãos dos implicados, era realizado um treslado dos documentos no

[13] REZENDE, Maria [da] Conceição [de]. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1989. p.285-298.

Livro do Registro Geral em uso na época, para que pudessem ser consultados a qualquer momento pela Câmara.[14]

Nesses códices foram lançadas informações sobre dezenas de tipos de documentos, todos de natureza eclesiástica (o que justifica sua própria designação), sendo as provisões para cargos de interesse musical apenas alguns desses registros. Entre os mais freqüentes, pode-se citar os seguintes, em ordem alfabética:

1. Alvará de perdão
2. Alvará de soltura da prisão
3. Alvará régio
4. Auto de instituição, confirmação e colação
5. Avisos
6. Carta de apresentação
7. Carta de excomunhão
8. Carta de ordens (redigida em latim)
9. Carta demissória
10. Carta requisitória *de genere et moribus*
11. Cartas régias
12. Denúncias
13. Despachos
14. Ofícios
15. Pastorais
16. Petições
17. Portarias
18. Provisão para a irmandade trazer ermitão
19. Provisão para bênção de capela
20. Provisão para capelão de capela de Igreja filial da freguesia
21. Provisão para capelão de capela de Irmandade
22. Provisão para celebrar a primeira Missa
23. Provisão para celebrar Missa
24. Provisão para coadjutor da freguesia
25. Provisão para concessão de capela curada
26. Provisão para concessão de pia batismal a uma capela filial
27. Provisão para concessão de sepulturas
28. Provisão para confissão
29. Provisão para demolição de capela
30. Provisão para ensinar meninos (geralmente a ler, escrever e contar)
31. Provisão para ereção de capela em fazenda
32. Provisão para ereção de ermida
33. Provisão para ereção de irmandade
34. Provisão para escrivão do Juízo eclesiástico de uma determinada comarca
35. Provisão para exposição do Santíssimo Sacramento em Igrejas, por ocasião de festividades religiosas
36. Provisão para fabriqueiro da capela, matriz ou catedral
37. Provisão para fundação e ereção de seminário
38. Provisão para meirinho da vara do juízo eclesiástico
39. Provisão para mestre da capela de arraial, vila ou comarca
40. Provisão para ministro do auditório eclesiástico da comarca
41. Provisão para mudança de capela
42. Provisão para os cargos da Catedral de Mariana (cônego, chantre, subchantre, capelão, mestre da capela, organista, moço do coro, etc.)

[14] Ressalte-se, entretanto, que, até o momento, não se conhece uma só provisão brasileira para ocupação musical diocesana anterior ao século XX, que tenha sido preservada em sua forma original, sendo, portanto, preciosos seus registros.

43. Provisão para promotor da comarca
44. Provisão para promotor do juízo eclesiástico e procurador da mitra da comarca
45. Provisão para sacristão da freguesia
46. Provisão para se levantar altar portátil
47. Provisão para se livrar de crime
48. Provisão para se receberem em matrimônio
49. Provisão para transporte de imagens
50. Provisão para uso de armas
51. Provisão para uso de ordens no Bispado de Mariana
52. Provisão para vigário encomendado de uma determinada freguesia
53. Registro de breve apostólico (sempre redigido em latim)
54. Registro de certidão de banhos
55. Registro de sentença de compatriotado
56. Registro de sentença de filiação
57. Requerimento
58. Respostas
59. Reverenda geral *ad examinandum*
60. Sentença de breve
61. Sentença de breve de nunciatura
62. Sentença cível de divórcio
63. Sentença de demarcação
64. Sentença de dispensação
65. Sentença de habilitação *de genere et moribus*
66. Sentença de indulgência de Breve Apostólico
67. Sentença de paternidade
68. Sentença de patrimônio

Os registros foram apresentados, nos códices, em duas formas distintas: 1) somente um resumo do conteúdo do documento passado pela Câmara; 2) o resumo, seguido de um treslado do documento, na íntegra. Não foi possível reconhecer uma norma para o lançamento do primeiro ou do segundo tipo nos códices. Em alguns deles, ou em determinados períodos, predomina um dos tipos, mas às vezes os dois tipos aparecem intercalados, de forma quase aleatória. Como exemplo da primeira forma, podemos citar a provisão de Caetano José para mestre da capela da Catedral e Comarca de Mariana:

> "*Em o primeiro de março de 1748 registrei uma provisão de Sua Excelência Reverendíssima, passada a favor de Caetano José para servir a ocupação de Mestre da Capela da Catedral e Comarca desta cidade de Mariana por tempo de um ano - a chancelaria - 4$500*"[15]

Como exemplo da segunda forma, podemos citar a provisão de Francisco Mexias para mestre da capela da Comarca de Vila Rica, a mais antiga provisão para mestre da capela emitida pelo Bispo de Mariana:

[15] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro do Registro Geral, 1748-1750 v.1, f.6v/7v.

> “*Aos 29 de fevereiro de 1748 registrei uma provisão do Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manoel da Cruz, Bispo deste novo Bispado mandou passar a Francisco Mexias, cujo teor é o seguinte: Dom Frei Manoel da Cruz, Mestre Jubilado na Sagrada Teologia e Doutor pela Universidade de Coimbra, por mercê de Deus da Santa Sé Apostólica Bispo da cidade Mariana e do Conselho de Sua Majestade, que Deus guarde, etc. Aos que a presente nossa provisão virem, saúde e paz para sempre em o Senhor, que de todos é verdadeiro remédio e salvação. Fazemos saber que, atendendo nós ao bom procedimento de Francisco Mexias, morador em Vila Rica, havemos por bem de o prover, como pela presente nossa provisão o provemos por tempo de um ano, se antes não mandarmos o contrário, na ocupação de Mestre da Capela da Comarca de Vila Rica, a qual ocupação servirá como convém ao serviço de Deus, assistindo com a música necessária, assim nessa Matriz como nas mais igrejas e capelas da dita Comarca, e porque somos obrigados a proibir que nas igrejas se não cante coisas profanas, mandamos ao dito Mestre da Capela que os ditos que houver de cantar sejam todos dignos do nome e serviço de Deus e, quando alguém houver de cantar e levantar compasso serão todos os papéis aprovados pelo Mestre da Capela, com sinal lhe porá o seu nome para servir no conhecimento que foram por ele aprovados e pelas revistas não levará coisa alguma, só sim havendo de dar licença se levará o costumado, e mandamos aos Reverendos Párocos, pena de excomunhão maior, não deixem cantar músicos alguns em suas igrejas e capelas sem que lhe mostrem licença do dito, e na dita ocupação haverá todos os prós e percalços que verdadeiramente lhe pertencer, e acabado o dito tempo de um ano ficará esta sem vigor algum e, querendo-a reformar, no-la apresentará. Dada e passada nesta cidade Mariana, sob o selo das nossas armas e sinal do Reverendo Doutor Lourenço José de Queirós Coimbra, Governador do nosso Bispado, aos 29 de fevereiro de 1748, e eu o Padre Alexandre Ribeiro do Couto Escrivão da Câmera Eclesiástica que a subscrevi. Provisão que Vossa Excelência Reverendíssima é servido mandar passar a Francisco Mexias para Mestre da Capela de Vila Rica por tempo de um ano. Para Vossa Excelência Reverendíssima ver e assinar. Lourenço José de Queirós Coimbra. Lugar do selo. Couto. Pagou de chancelaria - 4$500 réis.*”[16]

A quantidade de lançamentos nesses códices é imensa. Cada página de um Livro do Registro Geral contém entre um e quinze registros. Em um códice de 150 folhas, por exemplo, que levava cerca de um ano para ser preenchido, é possível encontrar de 1.000 a 3.000 registros, quantidade provavelmente responsável pela inexistência de interesse, até o presente, na edição de toda essa documentação, que forneceria farto material aos pesquisadores que se ocupam da história de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX.

---

[16] Idem, 1748-1750 v.1, f.3r-3v/4r-4v. Foram atualizadas a ortografia e a pontuação.

4. As provisões para mestres da capela

Em catedrais, o mestre da capela não era o único responsável pela execução musical. Os capelães, os moços do coro, o chantre e o subchantre participavam, de alguma maneira, das cerimônias ou trechos de cerimônias cantadas em cantochão, além do organista, que poderia acompanhar tanto a polifonia quanto o próprio cantochão. Por outro lado, a atividade musical em igrejas paroquiais ou matrizes não foi suficientemente estudada até o momento, mas é possível saber que algumas delas possuíram maior estrutura que outras para o canto dos ofícios litúrgicos. Igrejas paroquiais normalmente possuíam um pároco (ou vigário) e um coadjutor, mas algumas delas chegaram a contar com um mestre da capela, para a organização da atividade musical e ensino dos aprendizes. Capelas filiais, por sua vez, possuíam apenas um capelão e, ao que tudo indica, não apresentaram uma prática musical muito desenvolvida.

Os mestres da capela no Bispado de Mariana, de acordo com a documentação consultada, eram provisionados pelo Bispo, sempre pelo tempo de um ano, mas com direito a renovações quando do interesse das duas partes. As provisões eram emitidas somente para a catedral e para as quatro matrizes das assim denominadas "cabeças da comarca". Em meados do século XVIII eram quatro as comarcas do Bispado: Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro do Frio. Apesar disso, devem ter existido, até o século XIX, privilégios para a existência de mestres da capela em igrejas de circunscrições territoriais menores que as comarcas, pois esses músicos receberam provisões episcopais também para a Vila de Pitangui, situada na Comarca do Sabará. Assim, entre 1748-1832 o Bispo de Mariana emitiu provisões de mestre da capela somente para seis igrejas e sua jurisdição, compreendendo uma catedral (Mariana) e cinco matrizes (Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes, Serro do Frio e Pitangui).

A documentação consultada é muito rica em provisões para mestres da capela entre fevereiro de 1748 e abril de 1753, um período de pouco mais de cinco anos, no qual foram localizados trinta e um registros. De maio de 1753 até dezembro de 1832, período que totaliza quase cento e trinta anos, foram encontrados apenas vinte e seis registros. Assim, pode-se perceber a existência de pelo menos duas fases distintas, no que se refere à quantidade de registros de provisões para mestres da capela nos Livros do Registro Geral da Câmara Episcopal do Bispado de Mariana.

Existem algumas hipóteses para a compreensão desse fenômeno. A primeira seria uma possível decadência da atividade musical diocesana em Minas Gerais a partir de 1753. A segunda e mais provável seria a tendência de se registrar as provisões para mestre da capela, especialmente para as matrizes, em lugares diferentes dos Livros do Registro Geral ou então de nem as registrar. É possível, entretanto, que uma combinação desses dois fatores e até de outros que ainda não puderam ser detectados, tenha influído na drástica diminuição do número de registros de provisões para esse cargo depois de abril de 1753.

5. Mestres da capela da Comarca de Vila Rica

Vila Rica foi a primeira região a receber um mestre da capela provisionado pelo Bispo de Mariana. A despeito da importância política e econômica da região, a quantidade de registros e de nomes encontrados é bastante pequena, como se observa no quadro 1.

Além disso, a atuação dos dois mestres da capela não foi favorecida pela estabilidade pessoal dos mesmos: Francisco Mexias, o primeiro deles, foi acusado pelo próprio Rei de Portugal de se recusar a "*mandar rever os seus papéis, desprezando o determinado no Regimento e persuadindo a alguns músicos daquela vila e ainda dessa cidade* [Mariana] *para que fizessem o mesmo*" (Carta Régia de D. José I, de 25 de maio de 1752);[17] Manoel da Costa Dantas, cuja primeira provisão para mestre da capela de Vila Rica foi registrada em 28 de fevereiro de 1750, já gozava a provisão para mestre da capela da Catedral de Mariana registrada em 17 de outubro de 1749 e até meados de 1753 acumulou os cargos nas duas regiões.

[17] Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), códice 241, f.370. Foram impressas três versões desse documento, duas delas parciais e uma terceira completa, por Francisco Curt Lange, a partir de uma transcrição enviada pelo Cônego Raimundo Trindade. São estas, pela ordem: 1) MENEZES, Ivo Porto. Documentação referente a Minas Gerais existente nos arquivos portugueses. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano 26, p.121-303, mai. 1975, doc. 218, p.236; 2) LANGE, Francisco Curt. *História da música na Vila do Príncipe do Serro do Frio e Arraial do Tejuco*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982 (História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais, v.8), p.85; LANGE, Francisco Curt. La música en Minas Gerais: un informe preliminar. *Boletín Latino Americano de Música*, Rio de Janeiro: ano 6, n.6, p.424, abr. 1946.

Quadro 1. Mestres da capela da Comarca de Vila Rica cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
Francisco Mexias	29/02/1748	29/02/1748
Francisco Mexias	-	06/12/1748
Francisco Mexias	-	01/02/1749
Manoel da Costa Dantas	-	28/02/1750
Manoel da Costa Dantas	-	15/11/1751
Manoel da Costa Dantas	16/11/1752	22/11/1752

6. Mestres da capela da Comarca do Sabará

Muito semelhante a Vila Rica é a situação de Sabará em relação ao período, ao número de registros e ao número de mestres da capela encontrados (quadro 2). O segundo, Gregório dos Reis e Melo, também fora mestre da capela da Catedral de Mariana, com provisão registrada em 15 de abril de 1749, porém fixou-se em Sabará no ano seguinte.

Quadro 2. Mestres da capela da Comarca do Sabará cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
Bento Pereira de Magalhães	11/03/1748	11/03/1748
Bento Pereira [de Magalhães]	-	20/02/1749
Bento Pereira [de Magalhães]	-	7/03/1750
Gregório dos Reis e Melo	-	22/11/1750
Gregório dos Reis e Melo	22/04/1752	24/04/1752
Gregório dos Reis e Melo	30/04/1753	02/05/1753

7. Mestres da capela da Comarca do Rio das Mortes

Na Comarca do Rio das Mortes a situação dos registros só não é semelhante à dos dois casos anteriores, devido à localização da provisão de João José das Chagas, emitida em 23 de setembro de 1825, aliás, a última provisão encontrada no decorrer desta pesquisa. Como se observa no quadro 3, o nome mais freqüente é o de Julião da Silva e Abreu, personagem com destacada atuação no meio diocesano, que após sua atuação como mestre da capela, passou a se dedicar exclusivamente à carreira eclesiástica, como veremos adiante.

Quadro 3. Mestres da capela da Comarca do Rio das Mortes cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
João Barbosa	-	01/03/1748
Julião da Silva e Abreu	-	08/12/1748
Julião da Silva e Abreu	31/1/1749	01/02/1749
Julião da Silva e Abreu	-	10/11/1749
Julião da Silva e Abreu	19/01/1752	28/01/1752
Julião da Silva e Abreu	04/02/1753	07/02/1753
João José das Chagas	23/9/1825	21/11/1825

8. Mestres da capela da Comarca do Serro do Frio

À exceção de Mariana, a Comarca do Serro do Frio é a região para a qual foi localizado o maior número de registros de mestres da capela, totalizando quinze provisões (quadro 4). Ainda não é possível compreender a razão dessa diferença na quantidade de registros, o que somente poderá ser feito a partir de novas pesquisas, mas este quadro corrobora a possibilidade de que os mestres da capela continuariam a ser provisionados nas matrizes das "cabeças das comarcas", embora tais provisões nem sempre fossem tresladadas nos Livros do Registro Geral.

Quadro 4. Mestres da capela da Comarca do Serro do Frio cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
Manoel Pires Sardinha	29/02/1748	29/02/1748
Manoel do Nascimento Costa	-	17/12/1748
Manoel do Nascimento Costa	-	01/02/1749
José de Souza Campos	-	16/01/1750
Francisco das [Neves]	-	19/11/1750
Francisco das Neves	29/12/1751	29/12/1751
Felipe da Costa Ribeiro	12/04/1764	02/06/1764
José da Costa Silveira	18/09/1764	18/09/1764
Manoel do Nascimento Costa	18/01/1765	18/01/1765
Felipe da Costa Ribeiro	02/03/1773	10/03/1773
Manoel de Sampaio Belo	10/11/1774	12/11/1774
Manoel de Sampaio Belo	05/10/1779	05/10/1779
Manoel de Sampaio Belo	03/03/1781	03/03/1781
Manoel de Sampaio Belo	26/06/1782	28/06/1782
Manoel de Sampaio Belo	16/03/1786	17/03/1786

9. Mestres da capela da Vila de Pitangui e seu Distrito

Pitangui foi a única vila do Bispado de Mariana que teve o privilégio de receber um mestre da capela para sua matriz, sem ser “cabeça” da comarca. Talvez por essa razão, Pitangui exiba o menor número de registros encontrados para uma matriz e um único mestre da capela, Jorge Moreira Garcia, como se observa no quadro 5.

Quadro 5. Mestres da capela da Vila de Pitangui e seu Distrito, cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
Jorge Moreira Garcia	24/05/1748	24/05/1748
Jorge Moreira Garcia	-	09/10/1749
Jorge Moreira Garcia	31/03/1751	31/03/1751
Jorge Moreira Garcia	13/04/1752	13/04/1752

10. Mestres da capela da Catedral de Mariana

É referente à Catedral de Mariana que foi localizado o maior número de registros de provisões para mestre da capela, embora esse número seja ligeiramente inferior ao de registros de provisões para organista, função que não será analisada neste trabalho.

Como se pode observar no quadro 6, Manoel Coelho Leão (c.1735-c.1794) foi o mestre da capela mais atuante em todo o período pesquisado. De 1756 a 1792 recebeu várias provisões consecutivas para esse cargo, na maioria das vezes acumulando a função de organista. Homem branco, “*natural e batizado na Freguesia do Recife, Bispado de Pernambuco*”, Coelho Leão recebeu Sentença de Habilitação *de genere* em 31 de agosto de 1756,[18] antes mesmo de se tornar mestre da capela e organista. Mas, ao contrário de seus antecessores, não solicitou provisões para uso de ordens, se é que as recebeu, dedicando-se quase exclusivamente às funções musicais da Catedral. Sua última aparição até agora conhecida na documentação mineira foi como testemunha em um processo de 1793 contra seu antecessor, Silvestre José da Costa Gerás, no qual sua assinatura trêmula evidencia a idade avançada.

[18] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro do Registro Geral, 1756, f.38r.

Quadro 6. Mestres da capela da Catedral de Mariana cujas provisões foram localizadas nos Livros do Registro Geral entre 1748-1830.

Provisionado	Provisão	Registro
Caetano José	-	01/03/1748
Gregório dos Reis e Melo	-	15/04/1749
Manoel da Costa Dantas	16/10/1749	17/10/1749
Manoel da Costa Dantas	-	15/11/1751
Manoel da Costa Dantas	16/11/1752	22/11/1752
Manoel Coelho Leão	06/09/1756	10/09/1756
Inácio Cardoso de Matos	16/01/1764	12/03/1764
Manoel Coelho Leão	14/01/1765	14/01/1765
Manoel Coelho Leão	02/10/1779	05/10/1779
José Joaquim da Silva	26/08/1779	02/10/1780
Carlos da Silva Lobo	-	02/01/1782
Silvério Gonçalves de Araújo	02/01/1783	30/01/1783
Manoel Coelho Leão	29/12/1783	02/01/1784
Manoel Coelho Leão	29/12/1783	07/01/1785
Manoel Coelho Leão	12/12/1785	14/12/1785
Manoel Coelho Leão	-	13/12/1786
Manoel Coelho Leão	-	13/12/1788
Silvestre José da Costa [Gerás]	11/12/1789	11/12/1789
Manoel do Couto Ribeiro	-	19/06/1792
Manoel Coelho Leão	-	15/12/1792
João de Deus de Castro [Lobo]	07/10/1825	08/10/1825

Há um lapso de quase quatro anos entre o final da atuação de Manoel da Costa Dantas e o início da participação de Manoel Coelho Leão como mestre da capela da Catedral, que pode ser explicada pela provisão de 6 de setembro de 1756 a este último. Infelizmente, as primeiras linhas do registro estão corroídas, mas é possível perceber que o mesmo já exercia os cargos de mestre da capela, subchantre e organista, antes de receber o que, para nós, seria sua primeira provisão. Assim, é possível que Manoel Coelho Leão já estivesse ocupando o mestrado da capela desde 1755, ou mesmo desde 1753, quando da saída de Manoel da Costa Dantas.

Outros documentos, além dos Livros do Registro Geral, foram úteis para a pesquisa referente aos mestres da capela da Catedral de Mariana. Nos registros dos Livros de Receita e Despesa da Câmara de Mariana, observa-se que foi dada uma certa preferência aos mestres da capela da Catedral para a realização da música das festas da Câmara. Além disso, vários músicos foram chamados pelo título mestre da capela nesses códices, o que nos auxilia a ampliar um pouco mais o quadro ora conhecido dos diretores da música na Catedral de Mariana.

Em 1748, por exemplo, um pagamento da Câmara de Mariana a Caetano José indica-o como mestre da capela (de fato, havia sido provisionado no início desse ano),[19] o mesmo ocorrendo com Manoel da Costa Dantas em 1749,[20] 1752[21] e 1753.[22] Gregório dos Reis e Melo recebeu da Câmara em 1749,[23] chamado apenas de Padre, embora tenha mesmo sido mestre da capela nesse ano. Manoel Coelho Leão, por outro lado, recebeu o título de mestre da capela em pagamentos de 1763,[24] 1766[25] e 1767,[26] quando, de fato, exercia o cargo.

O caso mais interessante, até aqui, é o de Luís Corrêa Lisboa (possível ascendente de José Felipe Corrêa Lisboa). Em um pagamento da Câmara em 1783,[27] esse músico recebeu o título de mestre da capela, embora não tenha sido localizada sua provisão. Haja visto os casos anteriores, é possível que tenha exercido o cargo na catedral, mesmo que por um curto período de tempo.

Mais difícil, entretanto, é a situação dos mestres da capela que atuaram na Catedral de Mariana depois de Manoel Coelho Leão, que deve ter deixado o cargo em meados de 1793. A única provisão localizada após essa data foi a de João de Deus de Castro [Lobo], emitida em 7 de outubro de 1825 e registrada no dia seguinte, no Livro do Registro Geral da Câmara Episcopal do Bispado de Mariana:

> *"Dom Frei José da Santíssima Trindade, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Mariana, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, que Deus guarde, etc. Aos fiéis cristãos, saúde e bênção. Fazemos saber que, atendendo nós à petição retro do Padre João de Deus Castro, havemos por bem, por esta nossa provisão, conceder-lhe licença para servir de Mestre da Capela da nossa Catedral por tempo de um ano, se antes não mandarmos o contrário, a qual ocupação servirá como convém ao serviço de Deus e ao nosso, não consentindo que se cantem músicas com composições profanas, nem também que se cantem em uma festa as letras que competem a outra, e declaramos que preferem os músicos nela assistentes, e haverá os emolumentos que lhe pertencerem, e cumprirá tudo o mais que for da sua obrigação, e será registrada. Dada nesta cidade, sob o selo de nossas armas e sinal do nosso Reverendo Doutor Provisor, aos 7 de outubro de 1825. E eu, o*

[19] Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Ouro Preto, Livro de Receita e Despesa da Câmara de Mariana, cód. 201, f.110v, n.30, 1748.
[20] Idem, cód. 201, f.127r, 1749.
[21] Idem, cód. 176, f.33v, n.21, 1752.
[22] Idem, cód. 176, f.48r, n.9, 1753.
[23] Idem, cód. 201, f.126r, n.31, 1749.
[24] Idem, cód. 151, f.190v, n.25, 1763 e f.191r, n.36, 1763.
[25] Idem, cód. 151, f.218v, n.24, 1766.
[26] Idem, cód. 151, f.226r, n.12, 1767 e f.226v, n.20, 1767.
[27] Idem, cód. 141, f.183r, n.12, 1783.

> *Reverendo José Fernandes Viçosa, a subscrevi. Marcos Antônio Monteiro. Chancelaria - 3$000.*"[28]

A julgar por pagamentos realizados pela Fábrica da Catedral, pela Irmandade do Santíssimo Sacramento e por informações da "*Lista das músicas pertencentes à Catedral*",[29] Castro Lobo foi mestre da capela da Catedral desde pelo menos 1824 até sua morte, em 1832. Corroborando a suspeita, a mais antiga notícia biográfica de João de Deus de Castro Lobo, publicada em 1911 por Olímpio Pimenta, sugere que o compositor teria exercido o cargo na Catedral de Mariana desde sua ordenação sacerdotal em 1822, ou pouco depois, até sua morte, em 1832:

> "*Logo depois da sua ordenação sacerdotal* [em 1822] *foi nomeado Organista da Catedral* [de Mariana], *e neste caráter o Padre João de Deus prestou os mais assinalados serviços à Igreja marianense, impondo o seu nome à admiração de todos e à posteridade, pelas suas composições de músicas sacras, entre as quais sobressaem a* Missa [a] oito, Missa [a] quatro, Novena da Conceição, Matinas do Natal, Antífona de Nossa Senhora, *o* Ecce Sacerdos, *o* Redemptor, Ouverture João de Deus, Te Deum *composto para entrada de D. Pedro I quando veio a Minas em 1822, os* Seis Responsórios de Defuntos, *último pensamento com o qual cerrou o escrínio glorioso de suas composições.*"[30]

Curiosamente, Olímpio Pimenta cita apenas a função de organista, mas como foi comum a nomeação para os dois cargos na Catedral de Mariana, o compositor deve ter atuado nas duas ocupações. Antes e depois de Castro Lobo, entretanto, o cargo de mestre da capela da Catedral deve ter sido exercido por José Felipe Corrêa Lisboa, músico sobre o qual existe muito pouca informação na literatura musicológica. Os registros da Fábrica da Catedral de Mariana sugerem que esse músico teria desempenhado a função entre cerca de 1817 e 1823,[31] enquanto a "*Lista das músicas*

---

[28] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro do Registro Geral, 1825-1827, f.5v/6v.
[29] Museu da Música de Mariana, pasta [147]A1G4P08, documento 28.
[30] PIMENTA, Olympio. Recordação do passado - 1794 a 1832: o Maestro Padre João de Deus. *Boletim Eclesiástico*, Mariana, ano 10, n.5, p.110-113, maio 1911. Esse artigo já havia sido referido por D. Oscar de Oliveira em um texto de 1986, também dedicado à biografia e à produção musical do compositor mineiro, mas não chegou a ser citado por Raimundo Trindade em sua breve notícia de 1929 sobre Castro Lobo (reimpressa em 1955), que também não informa o período em que trabalhou na Catedral de Mariana. Cf.: OLIVEIRA, D. Oscar de. Padre João de Deus, preclaro musicógrafo mineiro: 1794-1832. O Arquidiocesano, Mariana, ano 28, n.1.412, p.1, 12 out. 1986; TRINDADE, Côn. Raimundo. *Arquidiocese de Mariana: subsídios para sua historia*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. v.2, p.94.
[31] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Fábrica da Catedral de Mariana, f.135v, 141v, 142v, 143r.

pertencentes à Catedral”[32] não deixa dúvidas quanto ao seu retorno à Catedral em 1832 ou pouco depois:

> “*Lista das músicas pertencentes à Catedral, que não foram entregues ao atual Mestre da Capela, o Senhor Quartel Mestre José Felipe Corrêa Lisboa, por falecimento do Padre Mestre João de Deus:*
>
> *1. Os Responsórios de Defuntos por David Peres*
> *2. Todo o Ofício de Defuntos por José Joaquim Emerico*
> *3. Responsórios de Defuntos pelo Padre João de Deus*
> *4. As 3 Lições a solo dos Ofícios da Semana Santa por José Joaquim*
> *5. As Novenas da Conceição e Matinas ditas*
> *6. Os Ofícios velhos da Semana Santa e os 2 Responsórios de Sábado da Aleluia*
> *7. A Sinfonia fúnebre pelo Padre José Maurício*
> *8. Caixa do rabecão e arco. Declara-se que existe a caixa, não o arco*
> *9. O Hino do Espírito Santo Veni Creator Spiritus*
>
> *Todas estas músicas foram pagas pela Fábrica da Catedral e por Sua Excelência Reverendíssima, cópia e papel, o que tudo consta dos Livros da Fábrica de Receita e Despesa à f.152, ter pago o Cônego Fabriqueiro o seguinte: Pagou ao Padre Mestre João de Deus da renovação das músicas das festividades da Sé, por ordem de Sua Excelência Reverendíssima - 45$000.*”[33]

Falta especular sobre os mestres da capela que teriam atuado entre a saída de Manoel Coelho Leão, em 1793, e o ingresso de José Felipe Corrêa Lisboa, em cerca de 1817. Em dois pagamentos da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Mariana, respectivamente em 1798 e 1800, José Gonçalves Gomide foi chamado de mestre da capela. Ora, esse músico recebeu três provisões para organista da Catedral entre 22 de

---

[32] Museu da Música de Mariana, pasta [147]A1G4P08, documento 28. Folha solta de 31,0 x 21,3 cm, marca AL MASSO, tendo no verso somente o nome “Gabriel de Castro Lobo”. Trata-se de um documento que, de acordo com informações verbais de Maria da Conceição de Rezende, a responsável pela organização do Museu da Música entre 1972-1984, foi encontrada no interior do órgão da Catedral de Mariana, no início da década de 1970. Deve datar de 1832 ou pouco depois, já que esse é o ano de falecimento do Mestre da Capela João de Deus de Castro Lobo. A lista já foi impressa, com algumas diferenças de transcrição, em duas publicações: 1) REZENDE, Maria da Conceição [de]. Museu da Música da Arquidiocese de Mariana: Arquivo de música dos séculos XVIII e XIX. I ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA, Mariana, MG, 1 a 4 de julho de 1984. *Anais*. Belo Horizonte, Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música da UFMG e Museu da Música da Arquidiocese de Mariana [Imprensa Universitária], [1985]. p.55; 2) REZENDE, Maria [da] Conceição [de]. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1989. p.593.

[33] A informação “Ao Padre Mestre João de Deus da renovação das músicas das festividades da Sé, por ordem de Sua Excelência Reverendíssima - 45$000”, referente a um pagamento realizado em 1826, consta em: Livro de Receita e Despesa da Fábrica da Catedral de Mariana: 1749-1869, f.152v/144v (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, códice P-11, sala 20). No mesmo códice (f.150/142r), existem os seguintes lançamentos sobre o “rabecão” da Catedral, referentes ao ano de 1822, aqui transcritos com atualização ortográfica e da pontuação: “A Manoel Francisco, de por tampo novo no

novembro de 1793 e 8 de julho de 1809. Considerando-se que, em toda a segunda metade do século XVIII o mestre da capela e o organista da Catedral de Mariana foram a mesma pessoa, é lícito supor que o mesmo ocorreu com José Gonçalves Gomide, apesar de não terem sido localizadas suas nomeações para mestre da capela.

José Gonçalves Gomide teria sido, então, o definitivo substituto de Manoel Coelho Leão, permanecendo entre 17 e 25 anos no cargo, até ser substituído possivelmente por José Felipe Corrêa Lisboa. Por outro lado, a Fábrica da Catedral de Mariana registrou um pagamento "*ao Reverendo Mestre da Capela Antônio Tomás da música da Missa cantada e Te Deum*" em 1817.[34] Esse músico pode ter sido Antônio Tomás de Aquino, que no mesmo ano foi provisionado subchantre da Catedral e teria ocupado simultaneamente os cargos de subchantre e mestre da capela durante um curto período de tempo.

Não se pode dizer que esta pesquisa esgotou a documentação referente aos mestres da capela da Catedral de Mariana, mas os documentos mais substanciais a respeito já foram rastreados, de maneira que novas informações sobre esses músicos surgirão aos poucos, com o desenvolvimento das pesquisas sobre o assunto. Ao menos em caráter provisório, foi possível elaborar o quadro 7, no qual figuram os possíveis mestres da capela da Catedral de Mariana, com base em todas as informações coligidas nesta pesquisa e em sua interpretação.

---

rabecão da Fábrica e envernizado - 5$000" e "A Manoel José de Magalhães do aparelho de cordas e caixa para o rabecão - [...]".

[34] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Fábrica da Catedral de Mariana, f.136r.

Quadro 7. Possível período de atuação dos mestres da capela da Catedral de Mariana até o início do século XIX. O colchete indica o período no qual, com algumas interrupções, o mestre da capela foi Manoel Coelho Leão.

Período	Mestre da Capela
1748-1749	Caetano José
1749	Gregório dos Reis e Melo
1749-1753	Manoel da Costa Dantas
1755-1764	Manoel Coelho Leão
1764-1765	Inácio Cardoso de Matos
1765-1780	Manoel Coelho Leão
1780-1781	José Joaquim da Silva
1782	Carlos da Silva Lobo
1783	Silvério Gonçalves de Araújo
1783	Luís Corrêa Lisboa
1784-1789	Manoel Coelho Leão
1789-1792	Silvestre José da Costa Gerás
1792	Manoel do Couto Ribeiro
1792-1793	Manoel Coelho Leão
1793-1810	José Gonçalves Gomide
1817	Antônio Tomás [de Aquino?]
1817-1824	José Felipe Corrêa Lisboa
1824-1832	João de Deus de Castro Lobo
1832-?	José Felipe Corrêa Lisboa

A chave à esquerda marca o período de atuação de Manoel Coelho Leão no cargo de mestre da capela e organista da Catedral de Mariana entre pelo menos 1756 e 1793, embora haja indícios de que possa ter desempenhado tais funções a partir de 1753 ou 1755. Coelho Leão foi, sem dúvida, o músico mais ativo na cidade de Mariana na segunda metade do século XVIII, ignorando-se, dele, qualquer composição ou cópia musical.

Manoel Coelho Leão também recebeu da Fábrica da Catedral de Mariana em 1786 (sendo então chamado de mestre da capela)[35] e entre 1776-1784,[36] quando foi intitulado padre mestre. Também foi o músico mais ativo nas festividades da Câmara de Mariana: são conhecidos quatorze pagamentos da Câmara a esse músico, os quatro primeiros conjuntamente com Inácio Ribeiro de Andrade, o segundo músico mais freqüente nos pagamentos da Câmara, com treze registros. Coelho Leão recebeu em 1758 (duas vezes), 1759, 1760 (três vezes), 1761, 1763 (duas vezes), 1764, 1765, 1766 e 1767 (duas vezes). Em pagamentos de 1763, 1766 e 1767 foi chamado de mestre da capela, enquanto em alguns pagamento, a partir de 1760, foi chamado apenas de padre ou não recebeu nenhum título. Sua última aparição na documentação marianense foi

[35] Idem, f.30r.
[36] Idem, f.108v.

como testemunha no processo movido contra o Organista da Catedral de Mariana entre 12 e 20 de janeiro de 1793, no qual Manoel Coelho Leão ainda era chamado de "*atual organista da Sé*".

11. Funções dos mestres da capela

O mestre da capela, na Europa setecentista, era, basicamente, o diretor de toda a música vocal que não se restringisse ao cantochão, tanto em catedrais quanto em matrizes. Para Rafael Bluteau (1716), o mestre da capela é "*aquele que governa os cantores, fazendo o compasso e emendando os que erram*",[37] enquanto para Domingos Vieira (1873), é o "*professor de música, compositor desta para os templos e o que nas funções da igreja dirige os músicos e cantores, batendo o compasso*".[38]

De acordo com as informações ora disponíveis, os mestres da capela brasileiros normalmente não administravam música polifônica aos moços do coro, como se poderia imaginar, mas arregimentavam um conjunto musical, pago às suas expensas, no qual, via de regra, incluía discípulos que cantavam em troca do próprio ensino. Esse conjunto, constituído por pessoas externas à igreja, é referido nos regimentos catedralícios brasileiros apenas como "*seus músicos*", "*sua música*" ou expressão equivalente.

Na provisão de Manuel Coelho Leão para mestre da capela da Catedral de Mariana (6 de setembro de 1756), por exemplo, foi determinado que este deveria "*cantar com os seus músicos nas funções da Semana Santa, Natal, Novena de São José, tendo o Santíssimo exposto, e em todas as festas de Pontifical, ainda não havendo assistido o Prelado, e também em alguma função extraordinária em que houver necessidade de música*."[39] O Regimento do Coro da Sé de Mariana (1759) determinou que os músicos do mestre da capela atuassem também no Tríduo Pascal:

> "*Sendo as Matinas cantadas como ordenamos, o sejam em dia de Natal, da Páscoa, da Ressurreição, do Espírito Santo, dos Apóstolos São Pedro e São Paulo, da Assunção de Nossa Senhora, da sua Imaculada*

---

[37] BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino* [...] *autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portvgal, D. Joaõ V. pelo Padre D. Raphael Bluteau*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, v. 5, 1716, p.457.

[38] VIEIRA, Domingos. *Grande diccionario portuguez ou thesouro da lingua portugveza***.** Porto: Ernesto Chardon e Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro, Pará: A. A. da Cruz Coutinho / Antonio Rodrigues Quelhas, v.4, 1873, p.219.

[39] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro do Registro Geral, 1750-1759, f.1r.

Conceição e em Quinta-feira, Sexta e Sábado da Semana Santa, a todas elas assistindo o organista e mestre da capela com a sua música [...]"[40]

As funções do mestre da capela na Catedral de Mariana eram bem definidas, embora variassem um pouco com o tempo. Nos *Estatutos da Catedral de Mariana* (1759) observa-se que sua principal tarefa era dirigir a música nas seguintes ocasiões:

1. Nas Vésperas de dias clássicos, como de Nosso Senhor, Nossa Senhora e Visitação
2. Nas Missas da Terça de todos os domingos e dias santos de preceito
3. Na Prima da Vigília do Natal
4. Nas cerimônias da noite de Natal
5. Nas Completas dos Sábados da Quaresma
6. Nos Ofícios da Semana Santa
7. Em todas as mais solenidades que lhe ordenam o Prelado ou o Cabido

Por outro lado, nas provisões da Câmara Episcopal foram destacadas as funções ligadas à conduta geral na Catedral, à fiscalização da música executada nas igrejas sob sua jurisdição e a execução, sempre "*com seus músicos*", nas funções da Semana Santa, Natal e Novena de São José. Tais determinações podem ser resumidas da seguinte maneira:

1. Servir à ocupação como convém ao serviço de Deus
2. Escolher, para seus músicos, pessoas dignas do nome e serviço de Deus
3. Assistir com a música necessária na matriz ou catedral, mas também nas demais matrizes e capelas da Comarca
4. Cuidar para não se cantar em uma festa as letras que somente competem a outra
5. Aprovar os papéis que serão cantados nas igrejas sob sua jurisdição, evitando o canto de composições com letras profanas ou outras que não sejam Antífonas, Salmos, Hinos, Graduais e as mais que se contêm no Ofício Divino e Missa, conforme o rito da festa
6. Aplicar nos papéis sua aprovação, rubricando-os
7. Conceder licença aos músicos para cantarem nas igrejas sob sua jurisdição
8. Receber estipêndios ou emolumentos pelas licenças aos músicos (somente entre 1748-1753)
9. Querendo entrar nas músicas cujos papéis aprovou, pode fazê-lo como músico particular, levando o seu estipêndio *pro rata* como os mais, ao que nenhum dos outros músicos se lhe deve opor
10. Cantar com seus músicos nas funções da Semana Santa, Natal e Novena de São José, com o Santíssimo Sacramento exposto, em todas as festas de Pontifical e em funções extraordinárias nas quais houver necessidade de música
11. No arraial, vila ou cidade em questão e seus arrabaldes, são preferidos os músicos do mestre da capela a todos os mais

A grande diferença que deve ter existido entre a atuação dos mestres da capela catedralícios e paroquiais, no Bispado de Mariana, foi a direção apenas "dos seus músicos" nas principais cerimônias rezadas nas Matrizes, ao lado da música com seu

[40] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, códice A1, G1, capa preta - 1ª - Segunda parte dos *Estatutos / da Sancta Sé da Cidade de Mariãna...* 2ª parte, cap. 13, f.66v.

grupo e um amplo aparato de cantochanistas, nas Novenas, Missas e Ofícios Divinos da Catedral.

Chama a atenção as obrigações resumidas nos tópicos 5 a 8. O mestre da capela deveria, entre outras funções, atuar como uma espécie de fiscal da prática musical religiosa em sua comarca, solicitando que os músicos que exercessem seus ofícios na jurisdição do mestre da capela apresentassem a ele seus papéis, ou seja, os manuscritos musicais que utilizavam, para que o mestre os examinasse, aprovando-os ou não. Tais papéis não poderiam conter composições com letras profanas ou outras que não tivessem relação direta com a Missa e o Ofício Divino. Cabia ainda, ao mestre da capela, cuidar para que os textos de uma festa não fossem cantados em outras.

Caso os papéis fossem aprovados, deveria o mestre da capela rubrica-los, explicitando, assim, sua aprovação. Além disso, o mestre concederia licença aos músicos para cantarem os papéis aprovados nas igrejas sob sua jurisdição. Entre 1748 e 1753 os mestres da capela cobraram estipêndios para emitir tais licenças, mas depois dessa data foi-lhes permitido cobrar somente pela revisão dos papéis.

Duas questões surgem a partir dessa constatação. A primeira delas refere-se à abrangência geográfica da responsabilidade do mestre da capela. As Comarcas do Bispado de Mariana eram demasiado amplas para que um único mestre pudesse revisar toda a música cantada em suas igrejas, o que nos faz pensar que a maior parte dessa música sequer chegou a ser revisada por qualquer mestre.

A segunda questão refere-se às aprovações dos mestre da capela, na forma de rubricas nos papéis de música. Até hoje não foi localizado nenhum exemplo claro dessas rubricas em Minas Gerais. Poder-se-ía levantar a hipótese de que essa prática foi típica somente da fase inicial da música diocesana no Bispado de Mariana e que teria se dissolvido no correr do século XIX, mas a determinação é recorrente nas provisões e, no período estudado, foi encontrada até a provisão de João José das Chagas para mestre da capela da Matriz de São João del Rei, emitida em 23 de setembro de 1825 e registrada em 21 de novembro do mesmo ano.[41] A hipótese mais viável é a de que os papéis rubricados pelos mestres da capela, que já não eram numerosos, em função da dificuldade na fiscalização da prática musical, tenham se perdido e não chegaram até nós. Por outro lado, pode ser que alguns desses papéis ainda existam, mas que nenhum pesquisador tenha reconhecido a rubrica de um mestre da capela.

---

[41] Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro do Registro Geral, 1825-1827, f.19v/20v.

Mesmo em posse destas informações, existe uma dúvida sobre o grau de participação dos mestres da capela na prática musical diocesana. Em que medida teriam se dedicado à atividade propriamente musical, ou seja, à composição e à direção de seu grupo de cantores e instrumentistas, ou atuado como fiscais da prática musical diocesana? Os *Estatutos da Catedral de Mariana* enfatizam o primeiro aspecto, mas entre as determinações lançadas nas provisões da Câmara Episcopal, cinco se referem ao primeiro e cinco se referem ao segundo.

Talvez as circunstâncias locais e mesmo o período determinassem a propensão para um ou outro tipo de atividade. Julião da Silva e Abreu, provisionado mestre da capela da Comarca do Rio das Mortes entre 1748 e 1753, parece ter abandonado as atividades musicais para se dedicar exclusivamente à carreira eclesiástica: depois de sua relativamente curta atuação como mestre da capela (a não ser que tivesse exercido a função antes de 1748), aparece em vários cargos na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de São João del Rei, de 1768 até pelo menos o final da década de 1770.[42] Neste caso, talvez, seja possível supor que o mestre da capela teria feito pouco mais que fiscalizar os grupos musicais atuantes nas igrejas diocesanas e zelar pelo cumprimento das normas episcopais.

João de Deus de Castro Lobo, por outro lado, mesmo tendo uma expressiva participação na vida eclesiástica, notabilizou-se como compositor e organista. No mesmo período, foram também compositores os mestres da capela José Felipe Corrêa Lisboa em Mariana e João José das Chagas em São João del Rei. Do século XVIII há somente um possível indício de atividade composicional, associado a Bento Pereira de Magalhães, mestre da capela de Sabará entre 1748 e cerca de 1751: trata-se de uma cópia de 1837 de um *Pange lingua*, pertencente ao Museu da Música de Mariana, na qual foi indicada autoria de "Bento Pereira".[43]

Quanto aos outros vinte e dois mestres da capela, é precário inferir, no momento, sobre suas reais atividades no cargo. Por outro lado, a continuação desta pesquisa e sua interrelação com outros trabalhos na área poderá revelar maiores informações sobre a

---

[42] Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei, Livro de Termos e Deliberações da Mesa da Ordem 3ª de N. S. do Carmo de S. João del Rei (1761-1839), f.43v.

[43] PEREIRA, Bento. *Pange lingua*. In: CASTAGNA, Paulo (coord.). *Quinta-feira Santa*; coordenação musicológica Paulo Castagna; coordenação editorial Carlos Alberto Figueiredo; coordenação da revisão Marcelo Campos Hazan; assessoria litúrgica Aluízio José Viegas; pesquisa, edição e texto André Guerra Cotta, Carlos Alberto Figueiredo, Clóvis de André, Paulo Castagna. Belo Horizonte: Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana, 2002 (Acervo da Música Brasileira / Restauração e Difusão de Partituras, v.6). p.281-291.

atuação dos mestres da capela em Minas Gerais e sua efetiva participação na prática e produção musical do período.

12. Conclusão

A pesquisa sobre os mestres da capela no Bispado de Mariana e mesmo nos outros Bispados ou Dioceses brasileiras ainda está em estágio inicial. Já conhecemos o nome de muitos mestres e estamos começando a saber quais atividades desempenhavam em seu trabalho. Por outro lado, é fundamental que sejam realizados novos trabalhos sobre o assunto, com a finalidade de identificar os mestres da capela que atuaram no Brasil desde o século XVI, mas principalmente conhecer melhor suas funções e relacioná-las à prática e à produção musical de suas épocas. Com trabalhos dessa natureza será possível contribuir mais efetivamente para uma história da prática musical brasileira, superando as meras listagens de músicos e tentando interpretar o significado das informações registradas na documentação antiga.

As provisões dos mestres da capela do Bispado de Mariana revelam funções um pouco diferentes daquelas anteriormente conhecidas, especialmente no que se refere à direção de música polifônica. Inicialmente imaginava-se que os moços do coro participavam ativamente desse tipo de música, mas a documentação marianense deixa claro que os mestres da capela arregimentavam um conjunto musical, pago às suas expensas, para executar toda a música exterior ao cantochão. Essa conclusão modifica a compreensão do que teria sido a prática musical nas igrejas que dispunham de mestres da capela, fazendo supor a presença de um conjunto de cantores e instrumentistas, mas cuja atividade não foi suficientemente documentada, necessitando novos estudos para se conhecer melhor sua formação e suas funções.

Existe uma quantidade muito expressiva de documentos brasileiros com informações sobre as atividades dos mestres da capela até inícios do século XX, que poderiam ser estudados e relacionados entre si, expandindo-se, assim, o conhecimento sobre esse tipo de músico e, consequentemente, sobre a prática musical religiosa brasileira. É fundamental que, ao lado do trabalho diretamente ligado às fontes musicais, sejam realizados novos levantamentos e estudos das informações presentes na documentação eclesiástica ou cartorial, não somente a partir de uma visão positivista, sistemática e classificatória, mas principalmente relacionando essas informações entre si e procurando-se compreender o seu significado na prática musical brasileira.

Referências Bibliográficas

BLUTEAU, Raphael. *VOCABULARIO Portuguez, E Latino* [...] *Autorizado Com Exemplos Dos Melhores Escritores Portuguezes, E Latinos; E Offerecido A El Rey De Portvgal, D. JOAÕ V. Pelo Padre D. RAPHAEL BLUTEAU*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1721. 8v. e 2 suplementos (Parte I - Lisboa Occidental: Officina de Joseph Antonio Da Silva, 1727; Parte II - Lisboa: Patriarcal Officina da Musica, 1728).

CARDOSO, André. Música na Catedral do Rio de Janeiro o século XVII e XVIII. *Revista Brasileira de Música*, Rio de Janeiro, v.22, p.7-23, jun. 2002.

CASTAGNA, Paulo (coord.). *Quinta-feira Santa*; coordenação musicológica Paulo Castagna; coordenação editorial Carlos Alberto Figueiredo; coordenação da revisão Marcelo Campos Hazan; assessoria litúrgica Aluízio José Viegas; pesquisa, edição e texto André Guerra Cotta, Carlos Alberto Figueiredo, Clóvis de André, Paulo Castagna. Belo Horizonte: Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana, 2002. 326p. (Acervo da Música Brasileira / Restauração e Difusão de Partituras, v.6).

DINIZ, Jaime C. *Mestres de Capela da matriz de Santo Antônio do Recife, 1791-1924*. Arquivos, Recife, Prefeitura Municipal, p.189-231, 1977. Série de artigos, interrompida.

DINIZ, Jaime C. *Mestres de Capela da Misericórdia da Bahia 1647-1810*. Salvador, Centro Editorial Didático da UFBA, 1993. 146p.

DOTTORI, Maurício. Achegas para a história dos mestres de capela do Rio de Janeiro colonial. *Revista Música*, São Paulo, v.7, n.1/2, p.37-46, mai./nov. 1996.

DUPRAT, Régis. Música na Matriz e Sé de São Paulo colonial. *Yearbook*, Austin, University of Texas, n.11, p.8-68, 1977.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*; elaborado no Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa. Rio de janeiro, Objetiva, 2001. lxxxiii, 2925p.

LANGE, Francisco Curt. *História da música na Vila do Príncipe do Serro do Frio e Arraial do Tejuco*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982. 470p. (História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais, v.8)

LANGE, Francisco Curt. La música en Minas Gerais: un informe preliminar. *Boletín Latino Americano de Música*, Rio de Janeiro: ano 6, n.6, p.409-494, abr. 1946.

MENEZES, Ivo Porto. Documentação referente a Minas Gerais existente nos arquivos portugueses. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano 26, p.121-303, mai. 1975.

OLIVEIRA, D. Oscar de. Música a serviço da arte e da fé: conferência pronunciada, dia 2 de julho na Cúria Metropolitana de Mariana, junto do Museu da Música, por ocasião do I Congresso Nacional de Pesquisa em Música (de 1º a 4 de julho). *O Arquidiocesano*, Mariana, ano 26, n.1296, p.1, 15 jul. 1984.

__________. Música a serviço da arte e da fé: continuação da conferência pronunciada, dia 2 de julho na Cúria Metropolitana de Mariana, junto do Museu da Música, por ocasião do I Congresso Nacional de Pesquisa em Música (de 1º a 4 de julho). *O Arquidiocesano*, Mariana, ano 26, n.1297, p.1 e 4, 22 jul. 1984.

__________. Música a serviço da arte e da fé: continuação da conferência pronunciada, dia 2 de julho na Cúria Metropolitana de Mariana, junto do Museu da Música, por ocasião do I Congresso Nacional de Pesquisa em Música (de 1º a 4 de julho). *O Arquidiocesano*, Mariana, ano 26, n.1298, p.1, 29 jul. 1984.

__________. Música a serviço da arte e da fé: continuação da conferência pronunciada, dia 2 de julho na Cúria Metropolitana de Mariana, junto do Museu da Música, por ocasião do I Congresso Nacional de Pesquisa em Música (de 1º a 4 de julho). *O Arquidiocesano,* Mariana, ano 26, n.1299, p.1 e 4, 5 ago. 1984.

__________. Padre João de Deus, preclaro musicógrafo mineiro: 1794-1832. O Arquidiocesano, Mariana, ano 28, n.1.412, p.1, 12 out. 1986

__________. Música a serviço da arte e da fé. I ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA, Mariana, MG, 1 a 4 de julho de 1984. *Anais*. Belo Horizonte, Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música da UFMG e Museu da Música da Arquidiocese de Mariana, 1985. p.21-36.

REZENDE, Maria [da] Conceição [de]. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1989. 765p.

REZENDE, Maria da Conceição [de]. Museu da Música da Arquidiocese de Mariana: Arquivo de música dos séculos XVIII e XIX. I ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA, Mariana, MG, 1 a 4 de julho de 1984. *Anais*. Belo Horizonte, Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música da UFMG e Museu da Música da Arquidiocese de Mariana [Imprensa Universitária], [1985]. p.593.

SILVA, Antonio de Moraes. *DICCIONARIO / DA / LINGUA PORTUGUEZA, / COMPOSTO / POR / ANTONIO DE MORAES SILVA, / NATURAL DO RIO DE JANEIRO. / SEXTA EDIÇÃO / MELHORADA, E MUITO ACCRESCEN TADA / PELO DESEMBARGADOR / AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO, / SOCIO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA*. Lisboa: Tipographia de Antonio José da Rocha, 1858. 2v.

TRINDADE, Côn. Raimundo. *Arquidiocese de Mariana: subsídios para sua historia*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. 2v.

VIEIRA, Domingos. *Grande Diccionario Portuguez Ou Thesouro Da Lingua Portugveza*. Porto, Ernesto Chardon E Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro, Pará, A. A. Da Cruz Coutinho / Antonio Rodrigues Quelhas. 1871-1874. 5v.